

REGULAMENTO

**FORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES DOS INTEGRANTES DO QAE - PARTE 2 - 1ª
EDIÇÃO/2025**

Módulo 4: “A Jornada do QAE: Educação Especial” (180 horas)

São Paulo, 17 de dezembro de 2025



Av. Vida Nova, 166
Taboão da Serra - SP



(11) 4210-4950



www.unifecaf.com.br

APRESENTAÇÃO DO CURSO

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC), em parceria com a Diretoria de Pessoas (DIPES), o Centro Universitário UniFECAF e com a colaboração da Escola de Formação dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE) oferta o curso **"Formação para o Desenvolvimento das Habilidades dos Integrantes do QAE - Parte 2 - 1ª Edição/2025 (Módulo 4: “A Jornada do QAE: Educação Especial”)**. A proposta é uma reflexão, com foco na prática, sobre determinadas áreas e dimensões que compõem o rol de atribuições dos servidores que atuam no Quadro de Apoio Escolar (QAE) como Agente de Organização Escolar (AOE), Gerente de Organização Escolar (GOE), Secretário de Escola, Assistente Administrativo Escolar e Agente de Serviços Escolares (ASE).

A Quem se Destina:

O curso "Formação para o Desenvolvimento das Habilidades dos Integrantes do QAE - Parte 2 - 1ª Edição/2025 (Módulo 4: “A Jornada do QAE: Educação Especial”)" destina-se aos servidores do Quadro de Apoio Escolar (QAE): Agente de Organização Escolar (AOE), Gerente de Organização Escolar (GOE), Secretário de Escola, Assistente Administrativo Escolar e Agente de Serviços Escolares (ASE), incluindo efetivos, estáveis, contratados e readaptados, conforme base DIPES de 31/07/2025.

Acesso ao Curso:

Os cursistas que já realizaram o processo de login para a Parte 1 (módulos 1 ao 3) do curso devem utilizar o mesmo login e senha para acessar este módulo 4. No primeiro login de acesso através do UniFECAF One (<https://unifecaf.link/cursista>) que direciona para o ambiente virtual Brightspace, será utilizado o CPF (no formato XXX.XXX.XXX-XX) como usuário e a data de nascimento (no formato DDMMAAAA) como senha. A senha poderá ser modificada após o primeiro acesso.

Para modificar sua senha, o cursista será direcionado para a tela inicial do portal, acessando o “ícone de pessoa” localizado acima à direita, depois irá em “Alterar a Senha” e por fim, clicar em “confirmar” para salvar a alteração.

Como será o curso?

As avaliações serão realizadas totalmente a distância em local de livre escolha, e de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem — Brightspace, igual ocorreu no acesso ao curso Parte 1 (módulos 1 ao 3).

O módulo terá aulas compostas por materiais de vídeos, texto e imagens que representam a realidade do espaço escolar, onde o QAE desempenha as suas atividades.

A parte 2 do curso possui carga horária total de 180 horas, distribuídas em 7 unidades do módulo 4.

Saiba que:

- A carga horária estipulada para o módulo refere-se ao tempo estimado necessário para a leitura dos conteúdos e para a realização das atividades no ambiente virtual, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA;
- A característica de curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando é proposta uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades;





- Caberá ao cursista a organização de sua rotina de estudos, e entrega das atividades avaliativas, concluídas durante o período de realização proposto em cronograma.
- Os cursistas serão acompanhados por relatórios semanais emitidos pelo Ambiente Virtual Brightspace através de um Dashboard no Look Studio administrado pela EFAPE e DIPES.

OBJETIVOS DO CURSO

O curso de "Formação para o Desenvolvimento das Habilidades dos Integrantes do QAE - Parte 2 - 1ª Edição/2025 (Módulo 4: "A Jornada do QAE: Educação Especial") tem por objetivos:

A) Módulo 4: A Jornada do QAE: Educação Especial

Compreender a Educação Especial como modalidade transversal da Educação Básica e componente essencial da política de inclusão da rede estadual paulista, conforme a Resolução SEDUC nº 129/2025 e o Decreto nº 67.635/2023, reconhecendo seus fundamentos legais, instrumentos pedagógicos obrigatórios e o papel do Profissional de Apoio Escolar (PAE) na promoção da equidade, acessibilidade e aprendizagem de todos os estudantes.

Ao final deste módulo, espera-se que o cursista seja capaz de:

- Compreender a Educação Especial como parte integrante e complementar ao ensino regular.
- Conhecer e aplicar os instrumentos pedagógicos obrigatórios (Estudo de Caso, PAEE, PEI e Relatório de Acolhimento) na organização do atendimento especializado.
- Reconhecer os papéis e responsabilidades do PAE, do Professor Regente e do Professor Especializado no processo de inclusão escolar.
- Compreender os direitos das pessoas com deficiência e TEA, assegurando apoios, recursos e serviços previstos em lei.
- Aplicar práticas inclusivas, estratégias pedagógicas e recursos de acessibilidade que promovam a participação e a aprendizagem de todos.
- Identificar e utilizar tecnologias assistivas para apoiar a autonomia, a comunicação e o desenvolvimento dos estudantes.
- Apoiar o estudante nas atividades escolares e de vida diária, com foco em sua independência, segurança e dignidade.
- Colaborar com professores, gestores e famílias na construção de planos e ações que favoreçam a participação social e a inclusão plena no ambiente escolar.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

O cursista desenvolverá competências voltadas à atuação ética, colaborativa e humanizada na Educação Especial, compreendendo seus fundamentos legais, conceituais e pedagógicos à luz da Resolução SEDUC nº 129/2025 e do Decreto nº 67.635/2023. Aprende a aplicar estratégias inclusivas, tecnologias assistivas e práticas de apoio que promovem a acessibilidade, a participação e a aprendizagem de todos os estudantes. Entre as competências destacam-se: atuar em articulação com professores, gestores e famílias na implementação do atendimento educacional especializado; apoiar o desenvolvimento da autonomia, da comunicação e da convivência dos estudantes com deficiência ou TEA; utilizar tecnologias e recursos de apoio de forma funcional e segura; e prestar suporte qualificado nas atividades escolares e de vida diária, com foco na inclusão, no respeito à diversidade e na promoção da equidade.



Av. Vida Nova, 166
Taboão da Serra - SP



(11) 4210-4950



www.unifecaf.com.br

PÚBLICO-ALVO

- **Número total de servidores matriculados: 34.977**

SEDUC-SP

- **Público:** *Profissionais do Quadro de Apoio Escolar - QAE*
- **Quadro:** QAE
- **Segmento envolvido:** Gestão e Administração

MUNICÍPIOS

- **Público:** Não se aplica
- **Quadro:** Não se aplica
- **Segmento envolvido:** Não se aplica

DADOS COMPLEMENTARES

- **Modalidade:** a distância (EaD)
- **Carga Horária:**
 - **Educação a Distância:** 180 horas
Módulo 4: “A Jornada do QAE: Educação Especial” (180 horas)
 - **Presencial:** Não se aplica
Total: 180 horas
- **Local de Realização:** *Ambiente Virtual de Aprendizagem - Brightspace com acesso através do Portal UniFECAF One: <https://unifecaf.link/cursista>*
 - **Período de Realização:** 23/12/2025 até 31/03/2026.

COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO

Processo de Inscrição: As inscrições dos cursistas do Quadro de Apoio Escolar serão realizadas automaticamente tendo como referência a base atualizada da DIPES de 31/07/2026.

O público-alvo desta ação formativa acessará o site da EFAPÉ (<https://efape.educacao.sp.gov.br>) para ser direcionado para a página da UniFECAF (<https://unifecaf.link/cursista>), na qual dará aceite ao Termo de Ciência e fornecerá os dados à instituição para confirmar a matrícula no curso. O cursista deverá informar e conferir seus dados (nome completo, Unidade Regional de Ensino, CPF, e-mail válido, Telefone, etc), indicar se possui curso superior completo e necessidades especiais. Por fim, declarar ciência quanto à participação no curso Formação para o Desenvolvimento das Habilidades dos Integrantes do QAE. Caso o cursista encontre alguma divergência de dados, ele deverá solicitar correção. Para isso, entre em contato com o suporte time da UniFECAF, através do WhatsApp (11) 4210-4950. Esse canal de atendimento estará disponível de segunda a sexta-feira, das 9h às 19h, exceto feriados. A matrícula estará finalizada mediante aceite do Termo de Ciência, confirmação de dados e após o upload dos documentos informados abaixo. Após matriculado, o cursista receberá acesso ao curso no AVA da instituição que se dará através do Portal UniFECAF One. Caso o profissional deixe de fazer parte do Quadro de Apoio Escolar, ele perderá o acesso ao curso.

Envio de Documentação





● **Cursistas que já participaram da Parte 1 do curso:**

Estão dispensados do reenvio de documentos pessoais e comprovação de escolaridade, desde que já tenham realizado o envio anteriormente e seus dados constem na base da UniFECAF.

● **CANCELAMENTOS:** A UniFECAF receberá uma lista de cursistas exonerados para remoção do curso (Inativos).

Ademais, o cursista que não prosseguir com a realização dos módulos, será considerado desistente, porém, não haverá cancelamento no curso.

● **IMPEDIMENTOS:** Estão impedidos de realizar a inscrição os servidores que não cumprirem os pré-requisitos específicos estabelecidos no edital do curso;

● **SELEÇÃO E DESEMPATE:** Não se aplica

● **OUTRAS INFORMAÇÕES:** o cursista que não atingir 60% de aproveitamento em algum dos módulos, terá ao final do terceiro módulo a possibilidade de segunda chamada e realização de nova avaliação.

PROGRAMAÇÃO (CONTEÚDOS, ESTRUTURA E CRONOGRAMA)

O início do curso "Formação para o Desenvolvimento das Habilidades dos Integrantes do QAE - Parte 2 - 1ª Edição/2025 (Módulo 4: "A Jornada do QAE: Educação Especial") será no portal da UniFECAF em **23/12/2025** e término em **31/03/2026**.

O curso será realizado conforme tabela abaixo:

MÓDULO 4 - A JORNADA DO QAE: Educação Especial

Parte / Carga horária	ATIVIDADE	CONTEÚDO	DATA
Parte 1 - 80h	Unidade 1 - O que é Educação Especial	U 1.1 – O que é Educação Especial U 1.2 – Marcos Legais da Educação Especial U 1.3 – Profissional de Apoio Escolar (PAE)	23/12/2025 a 22/01/2026
	Unidade 2 - O que é Cultura Inclusiva	U 2.1 – Acessibilidade e Inclusão no Ambiente Escolar U 2.2 – Linguagem Inclusiva e Combate a Termos Excludentes e Capacitistas	
	Unidade 3 - Práticas Inclusivas e Estratégias de Inclusão	U 3.1 – Práticas Inclusivas e Atendimento Educacional Especializado (AEE) U 3.2 – Adaptação e Estratégias para Estudantes com Deficiência U 3.3 – Acolhimento em Momentos de Alterações Emocionais U 3.4 – Avaliação do Progresso do Aluno	



Av. Vida Nova, 166
Taboão da Serra - SP



(11) 4210-4950



www.unifecaf.com.br

	Unidade 4 - Tecnologias e Recursos para Inclusão	U 4.1 – Tecnologias e Recursos: Conceitos e Fundamentos U 4.2 – Tipos de Tecnologias e Recursos para Inclusão U 4.3 – Implementação, Apoio e Uso da Tecnologia Assistiva no Ambiente Escolar U 4.4 – Tecnologias e Recursos no Contexto da Política Estadual de São Paulo	
	Exercícios - Unidade 1 do Módulo 4	Exercícios de Fixação Unidade 1 (decorrer das aulas)	23/12/2025 a 22/01/2026
	Avaliação - Parte 1	Prova para Atestado de Participação	23/01/2026 a 28/01/2026
Parte 2 - 50h	Unidade 5 - Desenvolvimento e Inclusão do Estudante	U 5.1 – Desenvolvimento de Habilidades de Autonomia e Vida Independente U 5.2 – Atuação no Apoio e Inclusão dos Estudantes na Escola U 5.3 – Participação do Profissional de Apoio Escolar na Construção do Sucesso Escolar	
	Unidade 6 - Apoio nas Atividades Escolares e Vida Diária	U 6.1 – Profissional de Apoio Escolar (PAE) U 6.2 – Identificação das Especificidades com Foco nas Atividades Escolares U 6.3 – Apoio nas Atividades de Vida Diária	10/02/2026 a 06/03/2026
	Exercícios - Parte 2 do Módulo 4	Exercícios de Fixação Parte 2 (decorrer das aulas)	10/06/2026 a 06/03/2026
Parte 3 - 50h	Unidade 7 - Síntese Formativa e Diálogo com Especialistas	- Educação Especial e marcos normativos no Estado de São Paulo - Cultura inclusiva, acessibilidade e superação de barreiras	11/03/2026 a 23/03/2026



		• Papel do PAE na promoção da autonomia, participação e bem-estar • Práticas inclusivas, tecnologias assistivas e planejamento de apoios • Desenvolvimento, regulação emocional e sucesso escolar • Apoio nas atividades escolares e de vida diária, respeitando limites de atuação • Papel da família, escuta, diálogo e parceria escola-família	
	Exercícios - Parte 3 do Módulo 4	Exercícios de Fixação Unidade 3 (decorrer das aulas)	11/03/2026 a 23/03/2026
Avaliação Parte 2 e 3	Avaliação - Partes 2 e 3	Prova Final do Módulo 4	24/03/2026 a 30/03/2026
CH Total do Módulo 4 - 180h			

A parte 2 do curso será realizada conforme as datas/horário da tabela abaixo:

Módulo 4: “A Jornada do QAE: Educação Especial” - Parte 1 (80 horas)	Início do módulo: 23/12/2025 Término do módulo: 22/01/2026 Realização da prova: 23/01/2026 à 28/01/2026 Publicação gabarito: 29/01/2026 Atestado de Participação - Parte 1: 30/01/2026
Módulo 4: “A Jornada do QAE: Educação Especial” - Parte 2 (50 horas)	Início do módulo: 10/02/2026 Término do módulo: 06/03/2026
Módulo 4: “A Jornada do QAE: Educação Especial” - Parte 3 (50 horas)	Início do módulo: 11/03/2026 Término do módulo: 23/03/2026 Realização da prova - Parte 2 e 3: 24/03/2026 à 30/03/2026 Publicação gabarito: 31/03/2026
Segunda chamada	Será realizada na parte 3 do curso, após o módulo 6.



COMO REALIZAR AS ATIVIDADES E OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Critérios de avaliação do cursista:

O cursista deverá cumprir as atividades propostas e para obter a aprovação e a certificação deverá ter:

- Aproveitamento: obter pontuação de pelo menos 60% por avaliação proposta para obter o conceito "Satisfatório";

SATISFATÓRIO: mínimo de 60% de aproveitamento;

INSATISFATÓRIO: de 0 a 59% de aproveitamento.

(Parâmetros de conceitos determinados pela EFAPE)

AVALIAÇÃO

Durante o módulo serão disponibilizadas atividades interativas (não avaliativas) para revisão do conteúdo abordado.

- Ao final do módulo, será apresentado um bloco com dez questões avaliativas.
- Para ser aprovado, o cursista deverá atingir no mínimo **60% (sessenta por cento)** de aproveitamento nas questões avaliativas ao final de cada módulo do curso.
- As questões avaliativas deverão ser realizadas em **até 3 (três) horas** após iniciada a tentativa.
- O cursista terá até **três tentativas** para realizar cada atividade avaliativa durante o período regular de sua realização, conforme o cronograma.
- Caso o cursista não atinja 60% de aproveitamento ao final do módulo 4 será ofertada a possibilidade de segunda chamada e realização de nova avaliação.
- As questões avaliativas não poderão ser realizadas após o prazo estipulado no cronograma disposto neste Regulamento.
- Encerrado o período de realização das provas, não serão aceitas justificativas para o envio das respostas das questões avaliativas pendentes.
- Participantes com avaliações pendentes poderão consultar quais deixaram de realizar por meio do item de "Notas" do AVA, e serão notificados tanto através do mural de avisos do Ambiente Virtual quanto no e-mail cadastrado no momento da inscrição em relação às pendências.
- Para acompanhar o "status" das avaliações no AVA, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e o prazo final de realização, o cursista deverá clicar sobre o item de "Questionários" inserido na barra superior da página. Serão exibidas as avaliações, quantidade de tentativas de resposta permitidas e o respectivo período de realização.
- Quando o gabarito for publicado, o cursista poderá consultá-lo por meio da mesma visão de acesso aos questionários.
- O cursista poderá visualizar o desempenho obtido nas avaliações através do item de "Notas" posicionado na barra superior da página do curso.

SEGUNDA CHAMADA

- O cursista reprovado no módulo poderá requerer segunda chamada e, se seu requerimento for deferido, poderá realizar uma nova tentativa de resolução das questões avaliativas.



CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

● Emissão do Certificado Modular 4

Será emitido certificado ao final do módulo 4. A respectiva homologação publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) e a informação da Portaria de Homologação constará no certificado.

● Critérios de avaliação do cursista: O cursista deverá cumprir as atividades propostas e para obter a aprovação deverá alcançar:

- Frequência mínima de 75%;
- Acerto de no mínimo 60% das atividades avaliativas para obter conceito "Satisfatório".

SATISFATÓRIO: mínimo de 60% de aproveitamento;

INSATISFATÓRIO: de 0 a 59% de aproveitamento.

● O certificado será emitido:

Será emitido certificado de participação ao cursista que finalizar a Parte 1 - 80h.

O certificado de conclusão do módulo será concedido ao cursista que cumprir integralmente a carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas e obtiver aproveitamento "Satisfatório", conforme os critérios de avaliação estabelecidos no regulamento do curso.

EMIÇÃO DE CERTIFICADO

- O certificado do módulo será emitido pela UniFECAF e enviado no e-mail pessoal ou corporativo, conforme informado no ato da inscrição de matrícula. O cursista poderá verificar as informações e, se identificar algum dado incorreto no certificado, poderá solicitar ajuste.
- Após validado pelo cursista, o certificado não poderá sofrer alterações.

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência à plataforma e acesso ao curso, os cursistas terão à disposição o suporte da UniFECAF, através do WhatsApp (11) 4210-4950, canal de fila única destinada aos cursistas da SEDUC. O canal de atendimento estará disponível de segunda a sexta-feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo disponibiliza canais de comunicação diretos para atender e oferecer suporte às demandas relacionadas à área educacional. Para garantir um atendimento ágil e eficaz, a SEDUC-SP conta com equipes especializadas, organizadas em três frentes distintas. Confira abaixo os canais disponíveis, suas respectivas funções e formas de contato:

Site: <https://atendimento.educacao.sp.gov.br/> Telefone: 0800 77 000 12 (segunda a sexta-feira, das 7h às 19h);

- Atenção: Para facilitar o atendimento e garantir maior fluidez no Portal de Atendimento, recomendamos:
- Utilizar sempre um e-mail válido ao abrir chamados;
- Anexar evidências do problema (como prints de tela ou imagens);
- Acompanhar o andamento da sua solicitação acessando a opção "Obter Suporte" e, em seguida, "Meus Chamados" no site;
- Responder as devolutivas do suporte dentro de cinco dias, para que não haja o encerramento automático do chamado aberto.



RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

IMPORTANTE

FORMAÇÃO EaD: o acesso à internet e/ou a um dispositivo adequado para a realização das atividades será de responsabilidade do cursista, não cabendo nenhum ônus ao proponente ou à SEDUC-SP;

Responsabilidades do Cursista:

- Ter média de aproveitamento com conceito “Satisfatório” em cada avaliação por Módulo do curso.
- Ter acesso à Internet e a um dispositivo adequado para a realização das avaliações.
- Comunicar pelo suporte da UniFECAF, através do WhatsApp (11) 4210-4950 problemas na execução e/ ou envio das avaliações, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas avaliações no cronograma disposto neste Regulamento.
- Participar das avaliações a distância propostas no decorrer do curso dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA.
- É expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estiverem diretamente envolvidos ao seu trabalho, por exemplo, publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de se responsabilizar judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.
- Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros; ela é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade).
- Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
- Realizar logout após finalizar uma sessão no AVA, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, deverá clicar em “Fazer logout”, visível à direita na parte superior da tela, ao clicar sobre o seu nome.
- Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
- Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela SEDUC.
- A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, à integridade e à disponibilidade da informação.
- É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEDUC-SP se isenta de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou à manutenção de equipamentos.

▪ Em resumo, é da responsabilidade do cursista:



Av. Vida Nova, 166
Taboão da Serra - SP



(11) 4210-4950



www.unifecaf.com.br

- Assistir as videoaulas e consumir todo material disponibilizado no ambiente virtual;
- Cumprir os critérios mínimos de aproveitamento;
- Ler os textos de referência;
- Acessar os materiais indicados;
- Consultar e verificar o cronograma de realização das atividades do curso, conforme disposto no Regulamento;
- Realizar as atividades propostas no decorrer do curso;
- Respeitar os prazos estabelecidos e registrados no cronograma para o envio das atividades;
- Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação;
- Para acompanhar adequadamente as aulas no ambiente virtual, é importante que o cursista tenha acesso à internet com os programas compatíveis para a realização das atividades, não cabendo nenhum ônus ao proponente ou à SEDUC-SP;
- Utilizar apenas equipamentos confiáveis para acessar os links para o envio das atividades;

CONFIGURAÇÕES ADEQUADAS PARA O ACESSO AO AVA

- As configurações mínimas de hardware e software necessárias para o acesso adequado ao AVA são as seguintes:

Software	Hardware
● Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado (leitor de PDF). ● Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA ● para 2016.1; ● Permissão do Pop-up para o domínio das plataformas da instituição, se estiver por um IOS; Navegadores compatíveis: Google Chrome; Mozilla Firefox; Microsoft Edge; Safari (somente para macOS e iOS) Não é recomendado o uso do Internet Explorer.	Internet banda larga com no mínimo 5 Mbps de download e 1 Mbps de upload. Recomenda-se uso por cabo ou Wi-Fi estável para evitar problemas de conexão na sua internet.

- **PASSO A PASSO PARA A LIMPEZA DO NAVEGADOR**

3. Durante a navegação pelo AVA Brightspace, se ocorrer falha na conexão de internet enquanto estiver carregando uma página — página em branco ou erro do tipo “página não encontrada”, “erro inesperado”, que permaneça mesmo após sair e retornar à tela, você pode realizar a limpeza do navegador para restabelecer, pois o seu navegador pode não estar direcionando corretamente para a página atualizada. Não se trata de um comportamento do AVA, mas sim do navegador utilizado. Siga os passos abaixo:

Mozilla Firefox

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, a seguir, a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

Google Chrome



- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.

Microsoft Edge – **Indicado para Pessoas com Deficiência Auditiva para usar recurso de leitor de texto**

- i. Abrir o Microsoft Edge;
- ii. Clicar nas três bolinhas (...), localizadas no canto superior direito da tela.
- iii. Selecionar a opção “Histórico” e, depois, a opção “Limpar dados de navegação”;
- iv. Selecionar o intervalo de tempo na caixa de seleção e todos os itens indicados na lista;
- v. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

ATENÇÃO!

Todos os seus dados pessoais fornecidos estão sob proteção do sigilo absoluto de acordo com a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD), de forma que sua identidade e respostas individuais, no decorrer do curso e após a sua conclusão, não serão compartilhadas sem o seu consentimento com pessoas de fora da nossa organização.

BONS ESTUDOS!

